



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

DECRETO Nº 6673/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir desta data, à servidora Mônica Verenice Pinto Coimbra, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 327, CPF nº 028.992.446-47, aposentadoria voluntária pela regra transitória contida no art. 36, da Lei 2157-2014, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003 e § 5º do art. 40, da Constituição Federal de 1988, sendo que seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e serão revistos na proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

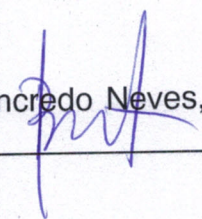
Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de março 2024. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Sr. José Pedro Vitoreti, brasileiro, casado, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Mônica Verenice Pinto Coimbra, matrícula nº 327, CPF nº 028.992.446-47, no cargo efetivo de Professora I, se deu através do Decreto nº 1166-1996, de 01 de fevereiro de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 01 de março 2024.

Washington Luiz Gravina Teixeira
Prefeito Municipal